

RESULTADO FINAL – 2ª FASE

Relatório Oficial de Desempenho e Classificação

EXECUTIVO SETTUM

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece a classificação final dos alunos classificados da **2ª Fase**, após a conclusão das etapas de avaliação técnica e análise de mérito das propostas submetidas. A avaliação considerou o rigor metodológico, a viabilidade legislativa e o impacto social das ideias apresentadas.

2. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Abaixo, discriminam-se os alunos classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se os critérios de desempate previstos no regulamento do projeto.

Classificação	Nome do Aluno	Nota Total	Observações
1º Lugar (FINALISTA)	Julia Nicole Santos Ferreira	6,5	Classificada em primeiro lugar devido ao primeiro critério de desempate, referente às notas regulares na escola ao longo dos bimestres já finalizados até a data da conversão, conforme dados enviados pela própria instituição de ensino.
2º Lugar	Enzo de Oliveira da Silva	6,5	-
3º Lugar	Rania Maria Alves Fernandes	6,0	-

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido nas diretrizes do projeto, em casos de igualdade na nota final entre dois ou mais proponentes, a comissão avaliadora recorre ao histórico de desempenho acadêmico regular do aluno na instituição de origem. No caso específico da primeira colocação, a aluna **Julia Nicole Santos Ferreira** obteve a precedência sobre o segundo colocado com base na análise das notas bimestrais convertidas e validadas pela secretaria escolar.

Nota: As notas atribuídas nesta fase referem-se à avaliação técnica das propostas legislativas individuais, somadas aos critérios socioeducativos previstos no edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado é definitivo e servirá como base para as próximas etapas de premiação e encaminhamento das ideias legislativas aos órgãos competentes. Os alunos classificados deverão aguardar as instruções para a cerimônia de reconhecimento e apresentação formal das propostas.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O(A) FINALISTA

1. O(a) aluno(a) classificado(a) em **primeiro lugar** está oficialmente classificado(a) para a **Terceira Fase**, onde representará sua escola na **grande final**.
2. O(a) aluno(a) finalista será contatado(a) pela equipe da **Olimpíada de Direitos e Cidadania (ODC)** para o agendamento voluntário de **entrevista no podcast oficial**, com pauta voltada à sua **ideia legislativa vencedora**.
3. É **obrigatório** que o(a) aluno(a) finalista crie uma conta no portal **gov.br** para que sua ideia legislativa possa ser vinculada ao portal **e-Cidadania do Senado Federal**.
4. Para envio ao Senado Federal, a equipe da **ODC** realizará a **adequação técnica** da ideia legislativa escrita pelo aluno, estruturando-a em **formato de lei**, respeitando fielmente a proposta original.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Olimpíada de Direito e Cidadania 2026